

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

Responsável: Anderson Isganzela

E-mail: isganzelaanderson@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Calibração para os equipamentos da nossa estação de tratamento de água no monitoramento e controle da qualidade da água.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

Serviços especializados de calibração para os equipamentos de medição e controle da Estação de Tratamento de Água (ETA) é fundamental para assegurar a precisão, a confiabilidade e a rastreabilidade dos dados analíticos obtidos no monitoramento diário da qualidade da água. O descalibramento de instrumentos como pHmetros, turbidímetros, fluorímetro e clorímetro compromete a exatidão das leituras físico-químicas, o que pode acarretar desvios na dosagem de produtos químicos e riscos diretos à saúde pública. Portanto, a manutenção metrológica periódica é indispensável para atender aos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente e garantir a continuidade com segurança do abastecimento público.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	Und	pHmetro de bancada marca ALFAKIT
02	01	Und	Turbidímetro de bancada marca ALFAKIT
03	01	Und	Clorímetro de bolso marca AKSO
04	01	Und	Clorímetro de bancada marca ALFAKIT

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A contratação irá iniciar de imediato após a finalização de processo de contratação, pois os itens não possuem contratação vigente, desta forma a contratação é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade da água oferecida a população.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem outras contratações correlatas.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Fábio Martini

Setor: Diretor de Obras e Serviços Públicos

Cordilheira Alta – SC, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIO MARTINI

Data: 30/09/2026 10:40:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO MARTINI

Diretor de Obras e Serviços Públicos